



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240326/0001-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Aparelho ar condicionado aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split de parede, características adicionais: ciclo reverso (quente,frio)	6,00	UN
2	Aparelho ar condicionado aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu,h, tensão: 220 v, frequência: 50,60 hz, modelo: parede	1,00	UN
3	Armário aço armário aço, acabamento superficial: pintado, cor: cinza, quantidade portas: 12 un, altura: 1,98 m, largura: 1,23 m, profundidade: 0,42 m, características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, material: chapa aço 26	14,00	UN
4	Arquivo escritório arquivo escritório, material: chapa de aço 22, acabamento superficial: tratamento antiferruginoso por fosfatização, quantidade gavetas: 4 un, características adicionais: fechadura sincronizada,sistema de trilho telescópi, aplicação: pastas suspensas	2,00	UN
5	Batedeira industrial batedeira industrial, material corpo: ferro, tipo rolamento: blindado, capacidade: 12 l, quantidade velocidade: 3, potência motor: 1,2 cv, características adicionais: tacho aço inoxidável escovado, tensão alimentação: 220 v, acessórios: 3 batedores tipo gancho, leque e arame	1,00	UN
6	Freezer freezer, tipo: horizontal, capacidade: 532 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, temperatura operação: (-16 à -20°) e (+1 à +7°) °c, tensão alimentação: 110,220 v	2,00	UN
7	Refrigerador doméstico refrigerador doméstico, capacidade: 340 l, voltagem: 220 v, características adicionais: congelador, uma porta, sistema degelo seco, cor: branca	2,00	UN
8	Guilhotina guilhotina, material: metal, tipo: escritório un, comprimento lâmina: 0,42 cm, funcionamento: manual, capacidade corte: 100 fl	1,00	UN
9	Mesa escritório mesa escritório, material estrutura: madeira aglomerada, quantidade gavetas: 2, largura: 1,20 m, profundidade: 0,60 m, altura: 1,40 m, acabamento estrutura: pintado em epóxi, características adicionais: em "I", aglomerado de 18 mm	4,00	UN

Erica Torres Fereira



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10	Plastificadora	1,00	UN	plastificadora, material estrutura: aço, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 100 w, tipo: poliseladora,laminadora, plastificação: 35 cm
11	Cadeira escritório	16,00	UN	cadeira escritório, tipo base: giratória com 5 rodízios, material encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: tecido em polipropileno, material estrutura: aço
12	Escada extensível de alumínio	1,00	UN	escada extensível de alumínio, capacidade: até 120 kg, tipo sapata: larga e de borracha, tipo degraus: (2 x 9) acoplados lado a lado, quantidade degraus: 9 un, altura fechada: 3 m, altura aberta: 2,80 m, material: alumínio, altura estendida: 4,80 m
13	Fogão industrial	1,00	UN	fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, quantidade bocas: 6 un
14	Televisor	8,00	UN	televisor, tamanho tela: 43 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, 4 k, wifi, entradas hdmi,usb, conversor, tipo tela: led, acessórios: controle remoto
15	Caixa Som	8,00	PAR	caixa som, potência: por canal 3, voltagem: 5 vdc, aplicação: computador, características adicionais: áudio 2.0 saída para fone de ouvido e controle de
16	Armário copa,cozinha	2,00	UN	armário copa,cozinha, material: aço, tipo: de parede, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas: 3 un, largura: 1,20 m, profundidade: 0,30 m, altura: 0,55 m
17	Impressora multifuncional	3,00	UN	impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, velocidade impressão preto e branco: 28 ppm, velocidade impressão colorida: 28 ppm, resolução scanner: 600 x 600 dpi, características adicionais: duplex automatico, digitalização para e-mail, conectividade: usb 2.0 rede gigabit ethernet 10,100,1000, wifi, capacidade mínima bandeja: 250 fl, capacidade memória: 256 mb
18	Microfone	2,00	UN	microfone, tipo: sem fio em aço, alcance: mínimo 150 m
19	Mesa tênis de mesa	1,00	UN	mesa tênis de mesa, mesa de tênis - de - mesa
20	Mesa de pebolim	1,00	UN	mesa de pebolim, mesa de pebolim
21	Tripé	1,00	UN	suporte para caixa de som staner sr 315 sr 212 -originalespecificações técnicas:modelo: extensível (altura mínima: 0,90cm altura máxima: 1,50m) construído com tubos de 1 1/2- 3 furos disponíveis para inserção do pino de segurança geometria das pernas permite ângulo de 120º abertura e fechamento das pernas e hastes através de luvas deslizantes capacidade: 50 kg
22	Forno industrial	1,00	UN	forno elétrico 80l
23	Caixa acústica	2,00	UN	caixa acústica, potência: 150 w, tamanho alto-falante: 15 pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 110,220 v, tipo: amplificada, com suporte de parede e bluetooth
24	Mesa Áudio / Vídeo	1,00	UN	

Gracian Tomaz Fonseca



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	Mesa refeitório	12,00	UN		
mesa refeitório, material tampo: polietileno de alta densidade, diâmetro: 152,4 cm, altura: 74,3 cm, material estrutura: aço carbono, acabamento superficial estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: com pernas dobráveis					
26	Cadeira Refeitório	96,00	UN		
cadeira refeitório, material: polipropileno, estrutura: alumínio, comprimento: 48, largura: 48,5, altura: 86, características adicionais: fixa, sem braços					
27	TELA INTERATIVA LED TOUCHSCREEN COM SENSOR INFRAVERMELHO DE 20 TOQUES SIMULTÂNEOS DE NO MÍNIMO 75"	1,00	UND		
tela interativa led touchscreen com sensor infravermelho de 20 toques simultâneos de no mínimo 75" com resolução 3840*2160 (pixels), taxa de atualização de 60hz, proteção de acrílico de 4mm ou espessura do vidro da tela de 3mm a 4mm especiais com altíssima dureza e resistência para proteção da tela, vida útil de 50.000 horas; área de visualização entre 1640mm(h)*925 mm(v); operação com temperaturas entre - 0~40°c. deve contar com duplo sistema operacional simultâneo, de fácil alternância entre os sistemas, sendo no mínimo android 8.0 e windows 10 com licença original. deve conter hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo que para o sistema android, o mínimo necessário é de 4gb de memória ram e 64gb de armazenamento. para o windows 10, o mínimo necessário é um processador intel core i5 de sétima geração (ou amd equivalente), 4gb a 8gb de memória ram e 32gb a 128gb de armazenamento ssd. não serão aceitos mini pcs ou do tipo nuc® ou qualquer computador que necessite de cabos para conexão com o display. deve contar ainda com som áudio digital estéreo; conexão usb; conexão hdmi; conexão wi-fi; conexão ethernet rj-45; cabo de energia com isolamento elétrico e conector padrão abnt, material de polietileno, plástico abs ou similar, componentes eletrônicos internos isolados, antichoque, bivolt (110v/220v). o display deverá ser um único produto acomodado em uma estrutura com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar. sistema operacional de gestão de aplicativos android, atendendo as exigências da lei 13.146/15; ícones grandes, tela de toque para qualquer reconhecimento; criação livre; pintura digital; cores e raciocínio; aplicativos multidisciplinares de conformidade com critérios pedagógicos e tecnológicos e de acessibilidade estabelecidos pelo mec e bncc. deve contar com fonte de alimentação interna com proteção contra: sub e sobretensão automático; sobrecarga; retorno brusco de energia; surtos de tensão. deve acomodar caneta ponteira. o produto deve ser uma peça única, sem equipamentos auxiliares ou acoplados. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de hardware e aplicativos, assistência técnica gratuita durante a vigência da garantia.					
28	Cobertura Barraca	2,00	UN		
cobertura barraca, material: lona nylon 600, largura: 3, comprimento: 3, altura: 1,30 a 2,20, características adicionais: tenda sanfonada/pirâmida/estrutura metálica					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aparelho ar condicionado	6,0	UN	2.669,61	16.017,66
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO REVERSO (QUENTE,FRIO)					
2	Aparelho ar condicionado	1,0	UN	3.732,00	3.732,00
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, MODELO: PAREDE					
3	Armário aço	14,0	UN	1.321,30	18.498,20
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,23 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL: CHAPA AÇO 26					
4	Arquivo escritório	2,0	UN	1.151,13	2.302,26
ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA SINCRONIZADA, SISTEMA DE TRILHO TELESCÓPI, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS					
5	Batedeira industrial	1,0	UN	4.111,49	4.111,49
BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: FERRO, TIPO ROLAMENTO: BLINDADO, CAPACIDADE: 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3, POTÊNCIA MOTOR: 1,2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TACHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, ACESSÓRIOS: 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME					

Erica Tereza Feneu



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



6	Freezer	2.0	UN	4.661,63	9.323,26
FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 532 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: (-16 A -20°) E (+1 A +7°) °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V					
7	Refrigerador doméstico	2.0	UN	3.316,67	6.633,34
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 340 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADOR, UMA PORTA, SISTEMA DEGELO SECO, COR: BRANCA					
8	Guilhotina	1.0	UN	373,23	373,23
GUILHOTINA, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCRITÓRIO UN, COMPRIMENTO LÂMINA: 0,42 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 100 FL					
9	Mesa escritório	4.0	UN	595,57	2.382,28
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 1,40 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM "L", AGLOMERADO DE 18 MM					
10	Plastificadora	1.0	UN	735,53	735,53
PLASTIFICADORA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA: 100 W, TIPO: POLISELADORA, LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO: 35 CM					
11	Cadeira escritório	16.0	UN	439,67	7.034,72
CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO					
12	Escada extensível de alumínio	1.0	UN	538,40	538,40
ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, TIPO SAPATA: LARGA E DE BORRACHA, TIPO DEGRAUS: (2 X 9) ACOPLADOS LADO A LADO, QUANTIDADE DEGRAUS: 9 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 2,80 M, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA: 4,80 M					
13	Fogão industrial	1.0	UN	2.804,55	2.804,55
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN					
14	Televisor	8.0	UN	2.142,78	17.142,24
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO					
15	Caixa Som	8.0	PAR	41,96	335,68
CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3, VOLTAGEM: 5 VDC, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE					
16	Armário copa, cozinha	2.0	UN	346,27	692,54
ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO, TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: BRANCA, QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ALTURA: 0,55 M					
17	Impressora multifuncional	3.0	UN	3.612,67	10.838,01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 28 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 28 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX AUTOMÁTICO, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, CONECTIVIDADE: USB 2.0 REDE GIGABIT ETHERNET 10,100,1000, WIFI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 MB					
18	Microfone	2.0	UN	470,81	941,62
MICROFONE, TIPO: SEM FIO EM AÇO, ALCANCE: MÍNIMO 150 M					
19	Mesa tênis de mesa	1.0	UN	862,60	862,60
MESA TÊNIS DE MESA, MESA DE TENIS - DE - MESA					
20	Mesa de pebolim	1.0	UN	1.798,60	1.798,60

Ernan Tamar

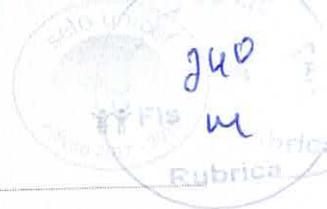


MESA DE PEBOLIM, MESA DE PEBOLIM						
21	Tripê	1.0	UN	278,63	278,63	
SUPORTE PARA CAIXA DE SOM STANER SR 315 SR 212 -ORIGINALESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MODELO: EXTENSÍVEL (ALTURA MÍNIMA: 0,90CM ALTURA MÁXIMA: 1,50M) CONSTRUÍDO COM TUBOS DE 1 ½- 3 FUROS DISPONÍVEIS PARA INSERÇÃO DO PINO DE SEGURANÇA GEOMETRIA DAS PERNAS PERMITE ÂNGULO DE 120º ABERTURA E FECHAMENTO DAS PERNAS E HASTES ATRAVÉS DE LUVAS DESLIZANTES CAPACIDADE: 50 KG						
22	Forno industrial	1.0	UN	1.504,73	1.504,73	
FORNO ELÉTRICO 80L						
23	Caixa acústica	2.0	UN	1.740,91	3.481,82	
CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, TIPO TWEETER: TITÂNIO, LARGURA: 570 MM, ALTURA: 790 MM, PROFUNDIDADE: 267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO: AMPLIFICADA, COM SUPORTE DE PAREDE E BLUETOOTH						
24	Mesa Áudio / Vídeo	1.0	UN	555,17	555,17	
MESA ÁUDIO / VÍDEO, NOME: MESA / INTERFACE DE SOM - MULTIEFEITOS						
25	Mesa refeitório	12.0	UN	1.569,15	18.829,80	
MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO: 152,4 CM, ALTURA: 74,3 CM, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERNAS DOBRÁVEIS						
26	Cadeira Refeitório	96.0	UN	160,98	15.454,08	
CADEIRA REFEITÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESTRUTURA: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 48, LARGURA: 48,5, ALTURA: 86, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA, SEM BRAÇOS						
27	TELA INTERATIVA LED TOUCHSCREEN COM SENSOR INFRAVERMELHO DE 20 TOQUES SIMULTÂNEOS DE NO MÍNIMO 75"	1.0	UND	30.947,71	30.947,71	
TELA INTERATIVA LED TOUCHSCREEN COM SENSOR INFRAVERMELHO DE 20 TOQUES SIMULTÂNEOS DE NO MÍNIMO 75" COM RESOLUÇÃO 3840*2160 (PIXELS), TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO DE 4MM OU ESPESSURA DO VIDRO DA TELA DE 3MM A 4MM ESPECIAIS COM ALTÍSSIMA DUREZA E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO DA TELA, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; ÁREA DE VISUALIZAÇÃO ENTRE 1640MM(H)*925 MM(V); OPERAÇÃO COM TEMPERATURAS ENTRE - 0-40°C. DEVE CONTAR COM DUPLO SISTEMA OPERACIONAL SIMULTÂNEO, DE FÁCIL ALTERNÂNCIA ENTRE OS SISTEMAS, SENDO NO MÍNIMO ANDROID 8.0 E WINDOWS 10 COM LICENÇA ORIGINAL. DEVE CONTER HARDWARE DEDICADO PARA CADA SISTEMA OPERACIONAL, SENDO QUE PARA O SISTEMA ANDROID, O MÍNIMO NECESSÁRIO É DE 4GB DE MEMÓRIA RAM E 64GB DE ARMAZENAMENTO, PARA O WINDOWS 10, O MÍNIMO NECESSÁRIO É UM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE SÉTIMA GERAÇÃO (OU AMD EQUIVALENTE), 4GB A 8GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB A 128GB DE ARMAZENAMENTO SSD, NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU DO TIPO NUC® OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY, DEVE CONTAR AINDA COM SOM ÁUDIO DIGITAL ESTÉREO; CONEXÃO USB; CONEXÃO HDMI; CONEXÃO WI-FI; CONEXÃO ETHERNET RJ-45; CABO DE ENERGIA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO E CONECTOR PADRÃO ABNT, MATERIAL DE POLIETILENO, PLÁSTICO ABS OU SIMILAR, COMPONENTES ELETRÔNICOS INTERNOS ISOLADOS, ANTICHOQUE, BIVOLT (110V/220V), O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM UMA ESTRUTURA COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR, SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS ANDROID, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 13.146/15; ÍCONES GRANDES, TELA DE TOQUE PARA QUALQUER RECONHECIMENTO; CRIAÇÃO LIVRE; PINTURA DIGITAL; CORES E RACIOCÍNIO; APLICATIVOS MULTIDISCIPLINARES DE CONFORMIDADE COM CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ESTABELECIDOS PELO MEC E BNCC. DEVE CONTAR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA: SUB E SOBRETENSÃO AUTOMÁTICO; SOBRECARGA; RETORNO BRUSCO DE ENERGIA; SURTOS DE TENSÃO. DEVE ACOMOANHAR CANETA PONTEIRA. O PRODUTO DEVE SER UMA PEÇA ÚNICA, SEM EQUIPAMENTOS AUXILIARES OU ACOPLADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE HARDWARE E APLICATIVOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA.						
28	Cobertura Barraca	2.0	UN	585,04	1.170,08	
COBERTURA BARRACA, MATERIAL: LONA NYLON 600, LARGURA: 3, COMPRIMENTO: 3, ALTURA: 1,30 A 2,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENDA SANFONADA/PIRAMIDAL/ESTRUTURA METÁLICA						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Erwin Tanon Feres



1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei N° 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 179.320,23 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Ernani Tomaz Fenelon



- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar  no hist rico de gerenciamento do contrato todas as ocorr ncias relacionadas   execu o do contrato, com a descri o do que for necess rio para a regulariza o das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexist ncia ou irregularidade, o fiscal t cnico do contrato emitir  notifica es para a corre o da execu o do contrato, determinando prazo para a corre o;
- 6.7.3. O fiscal t cnico do contrato informar  ao gestor do contrato, em tempo h bil, a situa o que demandar decis o ou ado o de medidas que ultrapassem sua compet ncia, para que adote as medidas necess rias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorr ncias que possam inviabilizar a execu o do contrato nas datas aprezadas, o fiscal t cnico do contrato comunicar  o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal t cnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo h bil, o t rmino do contrato sob sua responsabilidade, com vistas   renova o tempestiva ou   prorroga o contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificar  a manuten o das condi es de habilita o da contratada, acompanhar  o empenho, o pagamento, as garantias, as

Eron Tavor
Franca



glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

Enzo Torres Fonseca



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

Enésio Tomaz Fonseca



e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

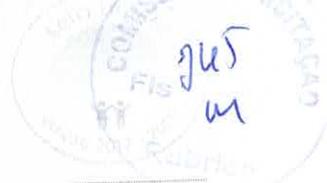
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data

Ernesto Torres Fomen



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Enzo Tomaz Fonseca



- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Erisa T. Amorim



- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

Erion Tamen



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Ernan Tonon
Ferreira



9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Senador Pompeu/CE, 03 de maio de 2024.

Erwin Tomaz Fonseca



ANEXO I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE em adquirir **material permanente** para atender às necessidades da Escola Municipal Moreira Campos. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um Registro de Preços, proporcionando agilidade e eficiência nas futuras aquisições.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Enéas Torres Ferreira

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A necessidade de contratação para a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Escola Moreira Campos, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, pode ser apresentada da seguinte forma:

2.1. RENOVAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR: A aquisição de material permanente pode ser necessária para renovar e melhorar a infraestrutura física da escola, garantindo um ambiente propício para o ensino e aprendizagem. Isso pode incluir a compra de mobiliário escolar, como mesas e cadeiras, para salas de aula, biblioteca e áreas administrativas, bem como equipamentos para uso em laboratórios de ciências, informática, entre outros.

2.2. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS: A escola pode precisar de equipamentos e materiais específicos para atender às demandas pedagógicas dos alunos e professores. Isso pode incluir a compra de equipamentos audiovisuais, como projetores e telas de projeção, para auxiliar nas aulas expositivas e atividades multimídia, além de materiais didáticos complementares, como mapas, globos terrestres e kits educacionais.

2.3. MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA: Investir em tecnologia educacional é essencial para acompanhar as demandas do mundo contemporâneo. Isso pode envolver a compra de computadores, laptops, tablets e outros dispositivos eletrônicos para uso dos alunos e professores, bem como a aquisição de software educacional e licenças de uso para plataformas de ensino à distância ou de gestão escolar.

Enéas Torres Ferreira



2.4. GARANTIA DA QUALIDADE E SEGURANÇA: A aquisição de material permanente também é importante para garantir a qualidade e segurança dos espaços e equipamentos escolares. Isso pode incluir a compra de equipamentos de segurança, como extintores de incêndio, placas de sinalização e sistemas de alarme, bem como a substituição de equipamentos danificados ou obsoletos para garantir o bom funcionamento das instalações.

Em resumo, a contratação para a aquisição de material permanente para a Escola Moreira Campos é essencial para garantir um ambiente educacional adequado, que atenda às necessidades dos alunos, professores e funcionários, promovendo assim a qualidade do ensino e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural do município de Senador Pompeu.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. LICITAÇÃO PÚBLICA:

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Transparência: A licitação pública garante um processo transparente e justo para a seleção do fornecedor. Concorrência: Estimula a competição entre os fornecedores, o que pode levar a preços mais baixos. Legalidade: Atende aos requisitos legais e regulamentares de aquisição de bens para entidades governamentais.	Tempo: O processo de licitação pode ser demorado, especialmente se houver contestações ou recursos. Burocracia: O processo envolve uma quantidade significativa de documentação e procedimentos burocráticos. Rigidez: Pode limitar a capacidade de negociação e flexibilidade na escolha do fornecedor.

3.2. REGISTRO DE PREÇOS:

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Agilidade: Permite a rápida aquisição de bens, uma vez que os preços já estão registrados. Flexibilidade: Oferece a possibilidade de adquirir itens conforme a necessidade, dentro do período de validade do registro. Economia de tempo: Reduz a burocracia e o tempo gasto em processos de licitação.	Compromisso de volume: Pode ser necessário comprometer-se com um volume mínimo de compra, o que pode não ser viável em algumas situações. Preços fixos: Os preços registrados podem não refletir variações de mercado, resultando em possíveis custos mais altos ou mais baixos dependendo da situação.

3.3. PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA:

VANTAGENS	DESVANTAGENS
-----------	--------------

Erison Tomaz Fenech



Transferência de riscos: Permite a transferência de riscos para o setor privado, incluindo riscos de financiamento, operacionais e de desempenho.

Inovação: O setor privado pode trazer inovação na entrega e manutenção dos bens.

Financiamento: Possibilidade de acesso a financiamento privado para aquisição de bens.

Complexidade: As PPPs envolvem contratos complexos e podem ser difíceis de gerenciar.

Custos: Os custos associados à estruturação e gestão de uma PPP podem ser elevados.

Riscos: O setor público ainda mantém alguns riscos, incluindo riscos de pagamento e riscos de reputação.

A decisão entre as opções deve ser baseada nas necessidades específicas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, considerando fatores como disponibilidade de recursos, urgência na aquisição, capacidade de armazenamento e durabilidade dos produtos desejados. O equilíbrio entre custo, qualidade e atendimento às exigências educacionais do município é fundamental no processo decisório.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise conduzida durante a fase preparatória desta licitação, e fundamentando-se nas exigências e prerrogativas da Lei 14.133/2021, conclui-se que a solução adotada para o atendimento da necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE é a contratação para aquisição de **material permanente** para atender às necessidades da Escola Municipal Moreira Campos, é a mais adequada existente no mercado. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido visando garantir o alinhamento com as disposições legais vigentes, bem como as melhores práticas mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado, a solução escolhida leva em consideração a análise de mercado detalhada, bem como a observância à Seleção da Proposta mais adequada, garantindo o Desenvolvimento Nacional Sustentável, princípio este enunciado no artigo 5º da mesma lei. A conformidade da solução com o mercado foi aferida por uma ampla pesquisa de preços e condições, garantindo o critério de seleção da Proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Para assegurar a viabilidade, adequação e legalidade da solução proposta, todos os procedimentos e requisitos legais estão sendo cumpridos, incluindo-se a definição do objeto, as condições de execução e as providências a serem adotadas antes da celebração do contrato, conforme estipula o artigo 18 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

Evân Tomaz F...



A solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores, tendo em vista a necessidade administrativa em Expertise específica na área de manutenção de equipamentos da referida área, unido assim a demanda com as soluções disponíveis identificadas, tornando viável a escolha descrita.

Sob o prisma econômico, também, pertine destacar sumariamente que se trata de uma medida que tem valor de mercado proporcional com os ganhos que sua contratação tem potencial de refletir, em especial porque, pode representar melhoria na alocação dos recursos públicos disponíveis, utilizando de maneira racional as receitas que compõem o orçamento do órgão.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto tem como missão promover um ambiente educacional saudável, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos alunos da Escola Municipal Moreira Campos. Nesse contexto, a aquisição de material permanente se revela essencial para atender às necessidades básicas dos estudantes e garantir condições adequadas para a realização das atividades educacionais.

5.1. ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO: A Escola Moreira Campos, como parte essencial do sistema educacional do município, requer constante atualização e modernização de seus recursos e infraestrutura. A aquisição de material permanente é fundamental para garantir que a escola esteja equipada com os recursos necessários para oferecer um ambiente de aprendizagem eficaz e propício ao desenvolvimento educacional dos alunos.

5.2. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS: A aquisição de material permanente permitirá atender às necessidades pedagógicas dos professores e alunos, oferecendo recursos que facilitam a aplicação de metodologias de ensino inovadoras e eficazes. Isso inclui a compra de equipamentos como computadores, projetores, quadros interativos, entre outros, que são essenciais para aprimorar o processo de aprendizagem.

5.3. MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO: Investir em material permanente é crucial para manter a qualidade do ensino oferecido pela Escola Moreira Campos. Ao garantir que a escola esteja adequadamente equipada, estamos contribuindo para a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados, o que impacta diretamente no desempenho acadêmico dos alunos e na qualidade da formação que recebem.

Enisa Tereza Femen



5.4. INFRAESTRUTURA ADEQUADA: A aquisição de material permanente é parte integrante da garantia de uma infraestrutura adequada para a escola. Isso inclui a compra de mobiliário escolar, equipamentos de laboratório, aparelhos de ar condicionado, entre outros itens essenciais para proporcionar um ambiente físico confortável e seguro para alunos, professores e demais funcionários.

5.5 IMPACTO NA COMUNIDADE: A melhoria das condições da Escola Moreira Campos não beneficia apenas os alunos e funcionários, mas também toda a comunidade local. Uma escola bem equipada e com recursos adequados atrai e retém alunos, promove o envolvimento dos pais na educação de seus filhos e contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Conclusões: A aquisição de material permanente para a Escola Municipal Moreira Campos é uma medida necessária e urgente para garantir condições adequadas para alunos e servidores. A medida também contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino e para o impacto positivo no aprendizado dos alunos.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. Considerando as características operacionais seguem os itens para inclusão no Registro de Preços:

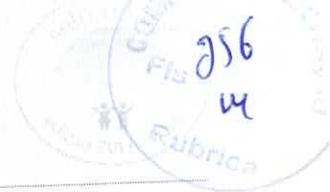
SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	APARELHO AR CONDICIONADO	6,00	UN
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT DE PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO REVERSO (QUENTE,FRIO)		
2	APARELHO AR CONDICIONADO	1,00	UN
	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU,H, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, MODELO: PAREDE		
3	ARMÁRIO AÇO	14,00	UN
	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 12 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 1,23 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL: CHAPA AÇO 26		
4	ARQUIVO ESCRITÓRIO	2,00	UN
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADURA SINCRONIZADA,SISTEMA DE TRILHO TELESCÓPI, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS		
5	BATEDEIRA INDUSTRIAL	1,00	UN
	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO: FERRO, TIPO ROLAMENTO: BLINDADO, CAPACIDADE: 12 L, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3, POTÊNCIA MOTOR: 1,2 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÁCHO AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, ACESSÓRIOS: 3 BATEDORES TIPO GANCHO, LEQUE E ARAME		

Erison Torres Ferreira



6	FREEZER	2,00	UN
FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 532 L, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, COR: BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: (-16 À -20°) E (+1 À +7°) °C, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V			
7	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	2,00	UN
REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 340 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADOR, UMA PORTA, SISTEMA DEGELO SECO, COR: BRANCA			
8	GUILHOTINA	1,00	UN
GUILHOTINA, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCRITÓRIO UN, COMPRIMENTO LÂMINA: 0,42 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 100 FL			
9	MESA ESCRITÓRIO	4,00	UN
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 1,40 M, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM "L", AGLOMERADO DE 18 MM			
10	PLASTIFICADORA	1,00	UN
PLASTIFICADORA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, POTÊNCIA: 100 W, TIPO: POLISELADORA, LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO: 35 CM			
11	CADEIRA ESCRITÓRIO	16,00	UN
CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO			
12	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO	1,00	UN
ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, TIPO SAPATA: LARGA E DE BORRACHA, TIPO DEGRAUS: (2 X 9) ACOPLADOS LADO A LADO, QUANTIDADE DEGRAUS: 9 UN, ALTURA FECHADA: 3 M, ALTURA ABERTA: 2,80 M, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA: 4,80 M			
13	FOGÃO INDUSTRIAL	1,00	UN
FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN			
14	TELEVISOR	8,00	UN
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO			
15	CAIXA SOM	8,00	PAR
CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3, VOLTAGEM: 5 VDC, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SÁIDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE			
16	ARMÁRIO COPA, COZINHA	2,00	UN
ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO, TIPO: DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: BRANCA, QUANTIDADE PORTAS: 3 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,30 M, ALTURA: 0,55 M			
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3,00	UN
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 28 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 28 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600			

Enes Tamer Ferreira



DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX AUTOMÁTICO, DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL, CONECTIVIDADE: USB 2.0 REDE GIGABIT ETHERNET 10,100,1000, WIFI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 MB			
18	MICROFONE	2,00	UN
MICROFONE, TIPO: SEM FIO EM AÇO, ALCANCE: MÍNIMO 150 M			
19	MESA TÊNIS DE MESA	1,00	UN
MESA TÊNIS DE MESA, MESA DE TENIS - DE - MESA			
20	MESA DE PEBOLIM	1,00	UN
MESA DE PEBOLIM, MESA DE PEBOLIM			
21	TRIPÉ	1,00	UN
SUPORTE PARA CAIXA DE SOM STANER SR 315 SR 212 -ORIGINALESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MODELO: EXTENSÍVEL (ALTURA MÍNIMA: 0,90CM ALTURA MÁXIMA: 1,50M) CONSTRUÍDO COM TUBOS DE 1 ½- 3 FUROS DISPONÍVEIS PARA INSERÇÃO DO PINO DE SEGURANÇA GEOMETRIA DAS PERNAS PERMITE ÂNGULO DE 120° ABERTURA E FECHAMENTO DAS PERNAS E HASTES ATRAVÉS DE LUVAS DESLIZANTES CAPACIDADE: 50 KG			
22	FORNO INDUSTRIAL	1,00	UN
FORNO ELÉTRICO 80L			
23	CAIXA ACÚSTICA	2,00	UN
CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 150 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, TIPO TWEETER: TITÂNIO, LARGURA: 570 MM, ALTURA: 790 MM, PROFUNDIDADE: 267 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, VOLTAGEM: 110,220 V, TIPO: AMPLIFICADA, COM SUPORTE DE PAREDE E BLUETOOTH			
24	MESA ÁUDIO / VÍDEO	1,00	UN
MESA ÁUDIO / VÍDEO, NOME: MESA / INTERFACE DE SOM - MULTIEFEITOS			
25	MESA REFEITÓRIO	12,00	UN
MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO: 152,4 CM, ALTURA: 74,3 CM, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERNAS DOBRÁVEIS			
26	CADEIRA REFEITÓRIO	96,00	UN
CADEIRA REFEITÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESTRUTURA: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 48, LARGURA: 48,5, ALTURA: 86, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA, SEM BRAÇOS			
27	TELA INTERATIVA LED TOUCHSCREEN COM SENSOR INFRAVERMELHO DE 20 TOQUES SIMULTÂNEOS DE NO MÍNIMO 75"	1,00	UND
TELA INTERATIVA LED TOUCHSCREEN COM SENSOR INFRAVERMELHO DE 20 TOQUES SIMULTÂNEOS DE NO MÍNIMO 75" COM RESOLUÇÃO 3840*2160 (PIXELS), TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, PROTEÇÃO DE ACRÍLICO DE 4MM OU ESPESSURA DO VIDRO DA TELA DE 3MM A 4MM ESPECIAIS COM ALTÍSSIMA DUREZA E RESISTÊNCIA PARA PROTEÇÃO DA TELA, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; ÁREA DE VISUALIZAÇÃO ENTRE 1640MM(H)*925 MM(V); OPERAÇÃO COM TEMPERATURAS ENTRE - 0~40°C. DEVE CONTAR COM DUPLO SISTEMA OPERACIONAL SIMULTÂNEO, DE FÁCIL ALTERNÂNCIA ENTRE OS SISTEMAS, SENDO NO MÍNIMO ANDROID 8.0 E WINDOWS 10 COM LICENÇA ORIGINAL. DEVE CONTER HARDWARE DEDICADO PARA CADA SISTEMA OPERACIONAL, SENDO QUE PARA O SISTEMA ANDROID, O MÍNIMO NECESSÁRIO É DE 4GB DE MEMÓRIA RAM E 64GB DE ARMAZENAMENTO. PARA O WINDOWS 10, O MÍNIMO NECESSÁRIO É UM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE SÉTIMA GERAÇÃO (OU AMD EQUIVALENTE), 4GB A 8GB			

Luís Manoel Fonseca



DE MEMÓRIA RAM E 32GB A 128GB DE ARMAZENAMENTO SSD. NÃO SERÃO ACEITOS MINI PCS OU DO TIPO NUC® OU QUALQUER COMPUTADOR QUE NECESSITE DE CABOS PARA CONEXÃO COM O DISPLAY. DEVE CONTA AINDA COM SOM ÁUDIO DIGITAL ESTÉREO; CONEXÃO COM O DISPLAY. DEVE CONTA AINDA COM SOM ÁUDIO DIGITAL ESTÉREO; CONEXÃO USB; CONEXÃO HDMI; CONEXÃO WI-FI; CONEXÃO ETHERNET RJ-45; CABO DE ENERGIA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO E CONECTOR PADRÃO ABNT, MATERIAL DE POLIETILENO, PLÁSTICO ABS OU SIMILAR, COMPONENTES ELETRÔNICOS INTERNOS ISOLADOS, ANTICHOQUE, BIVOLT (110V/220V). O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO ACOMODADO EM UMA ESTRUTURA COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM BOTÃO FÍSICO ÚNICO DE LIGAR/DESLIGAR. SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS ANDROID, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 13.146/15: ÍCONES GRANDES, TELA DE TOQUE PARA QUALQUER RECONHECIMENTO; CRIAÇÃO LIVRE; PINTURA DIGITAL; CORES E RACIOCÍNIO; APLICATIVOS MULTIDISCIPLINARES DE CONFORMIDADE COM CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE ESTABELECIDOS PELO MEC E BNCC. DEVE CONTA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM PROTEÇÃO CONTRA: SUB E SOBRETENSÃO AUTOMÁTICO; SOBRECARGA; RETORNO BRUSCO DE ENERGIA; SURTOS DE TENSÃO. DEVE ACOMOANHAR CANETA PONTEIRA. O PRODUTO DEVE SER UMA PEÇA ÚNICA, SEM EQUIPAMENTOS AUXILIARES OU ACOPLADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE HARDWARE E APLICATIVOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA.

28	COBERTURA BARRACA	2,00	UN
COBERTURA BARRACA, MATERIAL: LONA NYLON 600, LARGURA: 3, COMPRIMENTO: 3, ALTURA: 1,30 A 2,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENDA SANFONADA/PIRAMIDAL/ESTRUTURA METÁLICA			

6.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual verificada pela equipe de planejamento.

6.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A realização de um registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente destinado à Escola Municipal Moreira Campos apresenta-se como uma estratégia viável e eficiente para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Abaixo, apresento os principais pontos que justificam a viabilidade técnica dessa iniciativa:

7.1. PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE: Ao optar por um registro de preços, será possível estabelecer padrões de qualidade para os materiais permanentes, garantindo que todos os itens adquiridos atendam a critérios técnicos específicos. Isso assegura a uniformidade dos produtos em todas as instituições educacionais, promovendo a eficiência logística e a satisfação dos usuários.

Ernesto Tomaz Fene



7.2. **AMPLIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA:** A adoção do registro de preços estimula a participação de um maior número de fornecedores interessados em fornecer os materiais necessários. Isso promove a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições comerciais para a administração pública, como preços mais competitivos, prazos de entrega reduzidos e possíveis inovações nos produtos oferecidos.

7.3. **FLEXIBILIDADE E AGILIDADE NAS AQUISIÇÕES:** O registro de preços oferece flexibilidade e agilidade no processo de aquisição, uma vez que a administração pode realizar as compras de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária. Essa flexibilidade é crucial para atender às variações sazonais na demanda por materiais permanentes nas instituições educacionais.

7.4. **REDUÇÃO DE BUROCRACIA:** O registro de preços simplifica procedimentos administrativos, reduzindo a burocracia associada às compras públicas. A utilização desse mecanismo permite a racionalização dos processos de aquisição, eliminando a necessidade de realizar novas licitações a cada demanda específica, o que resulta em ganhos de tempo e recursos.

7.5. **CONTROLE DE GASTOS E OTIMIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com o registro de preços, a administração tem maior controle sobre os gastos, pois assegura preços pré-negociados por um período determinado. Isso facilita o planejamento orçamentário, evitando surpresas com variações de preços ao longo do ano, e permite otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

7.6. **TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE:** A utilização do registro de preços promove a transparência no processo de aquisição, uma vez que os valores praticados são conhecidos previamente pelos participantes do registro. Além disso, a publicidade dos preços registrados fortalece a prestação de contas à sociedade, demonstrando a eficiência e a economicidade nas compras públicas.

Diante do exposto, a adoção do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para a Escola Municipal Moreira Campos se apresenta como uma estratégia técnica e eficiente, alinhada aos princípios da administração pública, visando atender de forma satisfatória às demandas das instituições educacionais do município.

8. COTAÇÕES DE PREÇOS:

8.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Luiz Tomaz Fereira



8.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de material permanente pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 179.320,23 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos)**.

9. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Análise da viabilidade socioeconômica do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender às necessidades da Escola Municipal Moreira Campos, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

9.1. IMPACTO NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO:

- A aquisição de material permanente pode ter um impacto significativo na qualidade da educação oferecida pela Escola Moreira Campos.
- Equipamentos modernos e adequados podem melhorar o ambiente de aprendizado, facilitar o ensino e promover uma experiência mais interativa para os alunos.

9.2. ACESSO EQUITATIVO À EDUCAÇÃO:

- Ao garantir que a escola esteja bem equipada com material permanente, há uma maior probabilidade de proporcionar um acesso equitativo à educação para todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica.
- Isso ajuda a reduzir disparidades e promover a igualdade de oportunidades.

9.3. ENGAJAMENTO DOS ALUNOS E MOTIVAÇÃO DOS PROFESSORES:

- Equipamentos modernos e adequados podem aumentar o engajamento dos alunos nas atividades de aprendizado.
- Além disso, professores motivados e capacitados podem ser mais eficazes em sua prática pedagógica quando têm acesso aos recursos adequados.

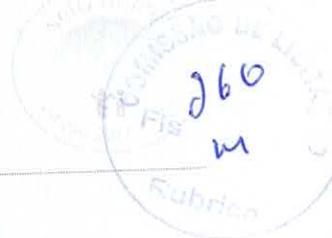
9.4. PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO:

- A utilização de tecnologia e equipamentos modernos na escola pode ajudar os alunos a desenvolver habilidades relevantes para o mercado de trabalho.
- Isso pode incluir familiaridade com computadores, softwares específicos, equipamentos científicos, entre outros.

9.5. IMPACTO NA COMUNIDADE LOCAL:

- Uma escola bem equipada e com qualidade pode contribuir para o desenvolvimento da comunidade local.

Três Tomar Bem



- A educação de qualidade é um fator-chave para atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico sustentável.

9.6. REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO:

- Embora o investimento inicial na aquisição de material permanente possa ser significativo, a longo prazo, pode resultar em economias.
- Equipamentos modernos tendem a ser mais eficientes em termos de energia e requerem menos manutenção, o que pode reduzir os custos operacionais da escola.

9.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

- Ao adquirir equipamentos mais modernos e eficientes, a escola pode contribuir para a sustentabilidade ambiental, reduzindo seu consumo de energia e recursos naturais.

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para a Escola Municipal Moreira Campos é uma medida viável e vantajosa do ponto de vista socioeconômico. A iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, da saúde e do bem-estar dos alunos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE:

11.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que a Secretaria atenda de forma rápida às demandas variáveis por material de uso no ambiente educacional, otimizando os prazos de entrega.

11.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

Enéa Tamar Ferreira



11.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: A Secretaria poderá contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

11.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que a Secretaria planeje e execute suas despesas de forma mais precisa.

11.5. VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A modalidade possibilita a inclusão de diversos itens de material permanente em um único registro, contemplando diferentes especificações técnicas e proporcionando maior flexibilidade na escolha dos produtos que melhor atendam às necessidades da Secretaria.

11.6. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

11.7. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

11.8. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

11.9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

Diante destes argumentos, a opção pelo Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, é justificada pela adequação aos princípios e objetivos da legislação vigente, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

12. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este estudo técnico preliminar serve como base para a efetivação do Registro de Preços, buscando a eficiência operacional, a economicidade e a garantia da qualidade

Enis Tomaz



dos materiais permanentes adquiridos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para utilização na Escola Municipal Moreira Campos.

Ao seguir essas diretrizes, a Secretaria estará mais bem preparada para estabelecer um Registro de Preços que atenda às suas necessidades, promovendo uma gestão eficiente e transparente nas futuras aquisições de material permanente.

Graci Tamar Fereira